



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 050/2016

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, com observância no disposto no Artigo 86 da Lei Municipal nº 238/93.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **JUDITE VAZ DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.210.009-87, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23.09.16 à 21.11.16 .

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal